

PORTARIA CRP 16 Nº 007, de 24 de Julho de 2008

Cria a Comissão de Patrimônio do CRP 16 define objetivos, atribuições e dá outras providências.

O Presidente do Conselho Regional de Psicologia da 16ª Região no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Regional da 16ª Região, poderá criar outras comissões e/ou grupos de trabalho, para a execução de atividades específicas de caráter transitório ou eventual, assim como para atender a necessidade e importância de determinadas áreas, Art. 25 do Regimento Interno;

Considerando, ainda, a decisão plenária do dia 26 de Junho de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir e dar posse à Comissão de Patrimônio do Conselho Regional de Psicologia da 16ª Região, composta pelos seguintes membros:

- Christine Ferretti - Presidente
- Carlos Antonio dos Santos
- Andréia Tomaz
- Flávia Faria

Art. 2º - São Objetivos da Comissão de Patrimônio:

- Controlar e Coordenar o patrimônio imobilizado do CRP 16, mantendo atualizado seu inventário, seus lançamentos contábeis, de acordo com o que determina a Norma 12, do livro de Normas e Procedimentos Administrativos, Financeiros e Contábeis utilizados pelo CFP.

Art. 3º - São atribuições da Comissão de Patrimônio:

1. Coordenar e Orientar a execução do registro patrimonial: dos bens móveis, imóveis e intangíveis;
2. Fiscalizar a execução das tarefas de controle, movimentação e doação dos bens móveis e imóveis, no âmbito administrativo, financeiro e contábil, de acordo com o instituído pela norma 12 do livro de Normas e Procedimentos Administrativos, Financeiros e Contábeis utilizados pelo CFP;
3. Realizar anualmente o inventário de bens móveis

Art. 4º - A presente Portaria terá vigência a partir da data de sua publicação.

Vitória, 24 de Julho de 2008.

Hildiceia dos Santos Affonso
Conselheira– Presidente

Mônica Nogueira dos Santos Vilas Boas
Conselheira– Secretaria